



REQUERIMENTO Nº 009/2026

Exmo. Sr.

Marcelo Aparecido Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Pedro Teixeira/MG

Senhor Prefeito,

Eu, **FILIPPE ANTÔNIO DA SILVA DE OLIVEIRA**, Vereador com assento nesta egrégia Casa de Leis, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o art. 122, inciso XI e art. 138 do Regimento Interno c/c art.24, inciso VII e §2º da Lei orgânica Municipal, vem por meio deste **REQUERER** Solicitação de informações e estudos técnicos sobre o modelo de fornecimento de alimentação aos motoristas do quadro municipal.

CONSIDERANDO as constantes reivindicações dos motoristas municipais acerca da logística atual do ticket alimentação, que vincula o servidor a restaurantes específicos apenas nas cidades de Juiz de Fora e Lima Duarte;

CONSIDERANDO que tal restrição gera prejuízos operacionais e financeiros, especialmente quando as demandas de serviço ocorrem fora do eixo geográfico mencionado;

CONSIDERANDO o levantamento de custos realizado por este mandato, que aponta aumentos expressivos nos valores praticados (ex: aumento de 75,13% em Juiz de Fora e 97,08% em Lima Duarte entre 2021 e 2022);

REQUER-SE:

1. **Justificativa Técnica:** Apresentação de justificativa técnica que fundamente a manutenção de um modelo de credenciamento direto que restringe a liberdade de escolha do servidor e ignora as demandas logísticas fora do eixo Juiz de Fora - Lima Duarte.
2. **Estudo de Viabilidade:** Informar se existe estudo de viabilidade em andamento para a substituição do atual modelo de credenciamento direto pelo pagamento de **diárias de alimentação** ou fornecimento de **cartão alimentação de bandeira ampla**, visando maior eficiência e economia para o erário. Caso o estudo exista, requer-se o envio de cópia integral a esta Casa.
3. **Análise de Custos:** Esclarecimentos sobre os critérios utilizados para os reajustes de preços observados no levantamento anexo, que superam os índices inflacionários do período.

APROVADO



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028-5181 – CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

O presente requerimento fundamenta-se no poder de fiscalização do Poder Legislativo (Art. 31 da CF/88) e no direito de acesso à informação (Lei nº 12.527/2011). A medida visa garantir que a administração dos recursos destinados à alimentação dos servidores seja pautada pelos princípios da eficiência e da economicidade, atendendo às necessidades reais da categoria dos motoristas.

Câmara Municipal de Pedro Teixeira/MG, 12 de maio de 2026.


FILIPÉ ANTÔNIO DA SILVA DE OLIVEIRA
VEREADOR DA BANCADA DO PSD



APROVADO